



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14h. (quatorze horas), na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Rafael da Cunha Scheffer(IH), Prof. Daniele Ellery Mourão (IH), Prof. Daniel Freire de Sousa (ICS), Prof. Eliane Costa Santos (IHLM), Prof. Rafael Antunes Almeida (IH), Prof. Carlos Héric Silva Oliveira (IHLM), Prof. Luciana Schelder Almeida (IHLM), Prof. Maria do Socorro Moura Rufino (IDR), Prof. Rejane Felix Pereira (IEDS), Prof. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan(ICSA), Prof. Jacqueline da Silva Costa (IH), Prof. Bruno Goulart Machado Silva (IH), Prof. Leandro de Proença Lopes (IH), Prof. Claudio André de Souza (IHLM), Prof. Janaina Campos Lobo (IH), Prof. Paulo Sergio de Proença (IHLM) e Prof. Carlos Mendes Tavares(ICSA). Havendo quórum, o Prof. Rafael Scheffer iniciou a reunião apresentando-se e informando a todos que solicitou a reunião por não haver presidência da CPPD, em seguida apresentou a pauta, qual seja: 1- Procedimentos de análise de processos no SEI; 2- Eleição da Presidência. Foi solicitado que incluísse na pauta da reunião a 3- solicitação da prograd sobre indicação de dois membros para comporem o GT que ficará responsável pela alteração da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB N° 2, de 16 de julho de 2021. Sobre a Pauta 1 -Prof.Rafael Scheffer explicou um pouco sobre o papel da CPPD na Universidade, as fluxos dos processos na CPPD, a dinâmica das reuniões, de como foi os trabalhos realizado pelo mandato anterior da CPPD, e tirou algumas dúvidas. Dando seguimento na reunião foi sugerido, para os novos membros da CPPD , quem ainda tenha dúvidas sobre detalhes de como os membros devem analisa os processos que chegam à CPPD, que ou ficasse mais 30 min no final da reunião para tirar todas as duvidas e ou marcar outro dia para explicar com mais detalhes, houve acordo da proposta e no fim da reunião alguns ficaram sob a orientação do Prof. Rafael Scheffer e o Prof. Carlos Héric Silva Oliveira . Também houve uma proposta de ser feito um tutorial para contribuir com outros novos membros . Pauta 2 - Escolha da presidência da CPPD - Foi sugerido à escolha por aclamação e o Prof.Rafael Scheffer pediu para todos os membros se manifestarem acerca dessa forma de eleição , todos foram de acordo da escolha ser por aclamação. Prof.Rafael abriu espaço para manifestação de interesse em estar na presidência. Foi sugerido como critérios : Ser uma mulher, pois nunca houve uma Mulher na presidência da CPPD ; Ter um representante do Malês e outro do Ceará. Levantou-se a possibilidade de contar também com a experiência, mas foi descartado pois alguns membros antigos trouxeram a fala de que “experiência se cria no contexto e com o apoio dos que já passaram por ali”. Após muita análise das mulheres que tinham disponibilidade indicaram a profa. Eliane Costa Santos do Males para Presidenta ,que, após várias ponderações da mesma, referente a sua própria inexperiência nessa Comissão , foi contrariada com a fala de apoio dos membros antigos , que levou-a aceitação. Em seguida ocorreu a discussão sobre a vaga da vice presidência, com diversos membros da comissão lotados no Ceará apontando indisponibilidade para a tarefa. Buscando manter a representação na chapa dos campi no Ceará a Profa. Jacqueline da Silva se colocou à disposição para o cargo. Constitui-se, assim, uma chapa única, que foi eleita por aclamação de todas as representações presentes. Seguinda a Pauta 3, Prof Eliane Costa Santos após eleita presidenta da CPPD, assumiu a direção da reunião , informou sobre a demanda da Prograd, que estava solicitando a indicação de um membro titular e um suplente para comporem o GT que ficará responsável pela alteração da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB N° 2, de 16 de julho de 2021. Essa escolha foi realizada por auto indicação e concordância dos demais membros, sendo apontados os Prof. Claudio André de Souza, como Titular, e Prof. Rafael da Cunha Scheffer, como Suplente, como representantes da CPPD no referido GT. Nada mais havendo para discutir nessa reunião, Profa. Eliane Costa Santos agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h e finalizou a reunião e algumas pessoas ficaram por mais 30 mim para dar continuidade como foi acordado na pauta 1.Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, ao ser aprovada, será assinada por todos os representantes presentes à reunião.

Redenção, 21 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HERIC SILVA OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/01/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/01/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/01/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/01/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PROENCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/01/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/01/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE COSTA SANTOS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/01/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO SARAIVA SOBRINHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, MEMBRO DA CPPD**, em 29/09/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CPPD**, em 30/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, MEMBRO DA CPPD**, em 03/10/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401140** e o código CRC **A7303E7F**.
